

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

250.223

FICHA

01

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



22 de maio de 2000.

IMÓVEL Aptº. 2304 do Bloco 02 com dependências na cobertura do Edifício a ser construído com o nº 135 pela RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, com direito a 02 vagas de garagem, situadas no pavimento térreo ou no subsolo, indistintamente, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,004440 do terreno designado por lote 02 do PAL 43434, que mede em sua totalidade 96,96m de frente, 25,37m nos fundos mais 30,07m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, mais 31,16m estreitando o terreno, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, - mais 23,48m estreitando o terreno, 26,29m à direita, mais 7,13m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 52,48m aprofundando o terreno, mais 15,32m configurando com a medida anterior - um ângulo obtuso interno, mais 10,08m aprofundando o terreno e 59,79m à esquerda, confronta à direita com o lote 01, à esquerda com o lote 03, ambos do PAL nº 43.434 e de propriedade de Armando Ramos ou sucessores e nos fundos, parte com o lote 03 e parte com uma área verde. - INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.969.049-4 (MP) e CL nº 20.140-0. PROPRIETÁRIA: - PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 40.404.105/0001-20, que adquiriu o terreno por compra a Armando Ramos, pelas escrituras de 26.05.94 e 28.12.94 do 24º Ofício, livros SB-309 e 331, folhas 51 e 150, registradas com o nº 05 na matrícula nº 198.807 em 24.01.95. INDICADOR REAL: Livro 4-CM, nº 129306, fls. 144. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----  
O OFICIAL *[Assinatura]*

00250223



AV.01 TERMO DE OBRIGAÇÕES: Foi averbado em 20.06.95, com o nº 06, na matrícula 198807 o requerimento de 16.05.95, instruído com certidão nº 63027 da SMUMA, de 10.05.95, pelo qual a proprietária PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assinou com o Município do Rio de Janeiro, - termo de obrigações comprometendo-se a construir e doar uma escola ao Município, a ser construída no lote desmembrado do PAL 42.430, ficando condicionado o habite-se das unidades concluídas no lote 02 do PAL nº 43.434 da Rua Marlo da Costa e Souza à aceitação da escola pelo Município.  
Segue no verso.

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

250.223

FICHA

01

VERSO

pio. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

O OFICIAL

AV.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado com o nº 13, na matrícula nº 198.807, em 30.01.96, o memorial de incorporação, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, dentro do qual a incorporadora poderá desistir do empreendimento, caso não aliene 70% das unidades e que o empreendimento possui 72 vagas de garagem localizadas no pavimento térreo, destinadas ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

O OFICIAL

AV.03 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 17.03.2000, prenotado em 23.03.2000, com o nº 775.749, às fls. 77, do livro 1-ED, instruído por certidão da JUCERJ, fica averbado que PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mudou sua denominação para SÃO FERNANDO PATRIMONIAL - LTDA, CGC nº 40.404.05/0001-20. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.--

O OFICIAL

AV.04 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 10.04.2000, prenotado em 28.04.2000, com o nº 780.766, às fls. 236v do livro 1-ED, instruído pela certidão nº 011.953, de 10.04.2000 da SMU, o apartamento desta matrícula, foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 10.04.2000. Foi apresentada a CND do INSS nº 039022000-17604001 de 20.03.2000. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

O OFICIAL

R - 5 **PENHORA:** Pelo ofício nº 693/2019 da 48ª Vara Cível do RJ de 24/09/2019, prenotado em 02/10/2019 com o nº 1886052 à fl.167v do livro 1-JX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$514.489,52, decidida nos autos da ação movida por LUIZ  
Segue na ficha 2

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

250223

FICHA

2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

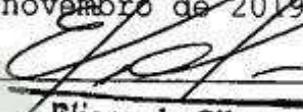
Continuação da ficha 1



FERNANDO SEGADAS VIANNA e outros em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A e outros (Processo nº 0150976-07.2006.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, tendo em vista que 'foi deferido recolhimento de custas ao final para o autor'. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

O Oficial

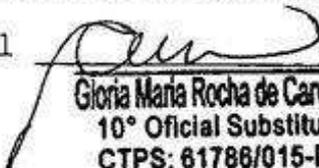
EDFS04747 BWG

  
**Eliseu da Silva**8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 6 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/07/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/07/20 com o nº 1921368 à fl.241 do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 40.404.105/0001-20, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05082435720074025101. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

O Oficial

EDLD31227 IOX

  
**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/07/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/07/20 com o nº 1921369 à fl.241 do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 40.404.105/0001-20, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05082435720074025101. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

250223

FICHA

2

VERSO

O Oficial



**Glória Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDLD31228 PEJ

AV - 8

**CANCELAMENTO:** Pela consulta de 16/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/01/21 com o nº 1955181 à fl.258 do livro 1-LG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 05082435720074025101 - Protocolo nº 202012.1622.01436361-MA-580). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

O Oficial



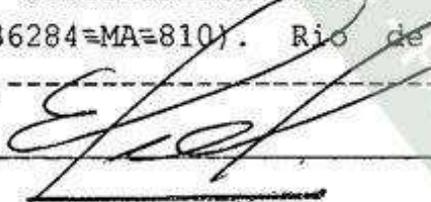
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54596/0056-RJ

EDQF32872 ENO

AV - 9

**CANCELAMENTO:** Pela consulta de 16/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/01/21 com o nº 1955182 à fl.258 do livro 1-LG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0508243572007405101 - Protocolo nº 202012.1622.01436284-MA-810). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

O Oficial



**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54596/0056-RJ

EDQF32882 NQU